



APROVISIONAMENTO Município de Alfândega da Fé  
<cmafe.aprovisionamento@gmail.com>

## RE: Ajuste direto-Prestação de serviços jurídicos

**Paulo de Moura Marques** <pmm@aamm.pt>

5 de abril de 2017 às 12:48

Para: APROVISIONAMENTO Município de Alfândega da Fé <cmafe.aprovisionamento@gmail.com>

Cc: geral@aamm.pt, Sonia Pires <sp@aamm.pt>

Exmºs Senhores,

Por referência ao assunto em epígrafe, agradecemos a vossa comunicação com a informação de adjudicação conforme proposta apresentada e passamos a informar, como solicitado:

i) **Minuta de Contrato**

Não temos qualquer objecção à minuta de contrato apresentada.

ii) **Documentação de Habilitação**

Nos termos legais aplicáveis juntamos a documentação solicitada, a saber:

- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao Código dos Contratos Públicos;
- Declarações de não dívida às Finanças e Segurança Social;
- Certificado de Registo Criminal.

Enviamos ainda os documentos comprovativos da constituição e registo da AAMM – Abecasis, Moura Marques, Alves Pereira & Associados, SP, R.L., os quais substituem legalmente a certidão de registo comercial e fazem prova dos poderes do Presidente do Conselho de Administração (o signatário) para representação da sociedade no acto de assinatura do contrato.

Ficamos ao inteiro dispor de V. Exas e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

**Paulo de Moura Marques**

Sócio | Partner



Abecasis, Moura Marques, Alves Pereira  
& Associados

Sociedade de Advogados, SP, RL

Praça Duque de Saldanha, 1, Edifício Atrium Saldanha-8.º E, 1050-094 Lisboa - Portugal

Tel: (+351) 211940538 Mobile: (+351) 932587013 Fax: (+351) 211940539 V-CARD

E-mail: pmm@aamm.pt URL: www.aamm.pt



**AAMM Prémios e Reconhecimentos | AAMM Awards and Recognitions:** Client Choice Awards 2016 | International Tax Review – Shortlist 2016 | Chambers and Partners | The Legal 500 | Euromoney Legal Media Group – European Women in Business Law Awards Winner 2016 | Who's Who Legal | Iberian Lawyer

#### **SUJEITO A SEGREDO PROFISSIONAL**

*Esta mensagem e os seus eventuais anexos são dirigidos unicamente aos respectivos destinatários e estão sujeitos a segredo profissional. Caso os tenha recebido por engano, solicitamos que contacte o remetente e que os elimine sem os utilizar, reproduzir ou disponibilizar a terceiros.*

#### **PROTECTED BY PROFESSIONAL PRIVILEGE**

*This message and its attachments, if any, are intended solely for the use of the persons to whom it is addressed to and are protected by professional privilege. If you have received them by error, you are kindly requested to contact the sender and to delete the e-mail and its attachments, if any, from your computer system without taking any action based upon them, or without copying or disclosing them to anyone.*

**De:** APROVISIONAMENTO Municipio de Alfândega da Fé [mailto:[cmafe.aprovisionamento@gmail.com](mailto:cmafe.aprovisionamento@gmail.com)]

**Enviada:** 3 de abril de 2017 11:15

**Para:** [pmm@aamm.pt](mailto:pmm@aamm.pt)

**Cc:** [geral@aamm.pt](mailto:geral@aamm.pt)

**Assunto:** Ajuste direto-Prestação de serviços jurídicos

Vimos pelo presente notificar V. Exa., de que, por despacho de 22-03-2017, exarado à margem do Relatório Final de 21-03-2017, cuja cópia se anexa, decidiu-se adjudicar os serviços acima referidos, a **Abecasis, Azoia, Moura Marques & Associados**, pelo preço de **€ 36.600,00**, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Para o efeito, tendo em vista o início de execução do contrato, deve apresentar, no **prazo máximo de cinco dias úteis** a contar da presente notificação, os documentos de habilitação previstos no nº 1 do art. 81º, CCP, designadamente:

- a. Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao Código dos Contratos Públicos;
- b. Declarações de não dívida às Finanças e Segurança Social;
- c. Certificado de Registo Criminal.

Em simultâneo com a decisão de adjudicação, foi a minuta do contrato aprovada, conforme previsto no art. 98º/2, CCP, cuja cópia se anexa. Assim, ao abrigo do disposto no art. 100º/2, CCP, é o adjudicatário notificado da minuta do contrato, podendo dentro do mesmo prazo de 5 dias úteis (prazo máximo), pronunciar-se sobre aquela, aceitando-a de forma expressa ou não apresentando qualquer reclamação (art. 101º, CCP).

Com os melhores cumprimentos,

#### **8 anexos**

**Declaração - Ajuste Directo - Serviços de Assessoria Jurídica - CM Alfan....pdf**  
310K

**Registro Criminal dos sócios.pdf**  
969K

**Registro Criminal da Sociedade.pdf**  
242K

**Dec Sit Contributiva\_ Segurança Social.pdf**

96K

 **Matricula da Sociedade emitida pela Conservatória do Registo Comercial (....pdf**

119K

 **Certidão.pdf**

164K

 **Registo Nacional de Pessoa Colectiva.pdf**

99K

 **Declaração de Dívida e Não Dívida ao Serviço de Finanças.pdf**

5K



## Declaração

1 – Paulo António de Moura Marques, que também usa e assina Paulo de Moura Marques, com número de identificação 10033559, residente na Rua dos Plátanos, n.º 397, 2750-705 Cascais, na qualidade de representante legal de Abecasis, Moura Marques, Alves Pereira & Associados, Sociedade de Advogados, S.P., R.L., com número de identificação fiscal 510397263, com sede na Praça Duque de Saldanha, n.º 1, 8º E, 1050-094 Lisboa, adjudicatário no procedimento de “*Serviços de Assessoria Jurídica*”, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
- b) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
- c) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
- d) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;
- e) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
- f) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência;

2 – O declarante junta em anexo os documentos comprovativos de que a sua representada não se encontra nas situações previstas nas alíneas d), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a



**Abecasis, Moura Marques, Alves Pereira  
& Associados**

Sociedade de Advogados, SP, RL

aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Lisboa, 04 de Abril de 2017

Pelo Conselho de Administração

Paulo António de Moura Marques

**Abecasis, Azola, Moura Marques & Assoc.  
Sociedade de Advogados, RL**  
Praça Duque de Saldanha, n.º 1,  
Edifício Atrium Saldanha, 8º - E  
1050-094 Lisboa  
NIPC: 510 39



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO GERAL

**CERTIDÃO**

Cátia Cristina de Almeida Pereira Pombo, que também assina Cátia de Almeida Pereira, Assessora Jurídica no Departamento Jurídico do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, CERTIFICA que a presente certidão, composta por três folhas em que se inclui a folha de rosto, devidamente numeradas e rubricadas, é cópia fiel das folhas números trinta e três e verso do Livro de Registo de Sociedades de Advogados número vinte e nove e referem-se ao registo da sociedade de advogados "ABECASIS, AZOIA, MOURA MARQUES & ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL", inscrita no Conselho Geral da Ordem dos Advogados sob o número cinquenta e três barra doze e está conforme o original.

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão que vai por mim assinada, e autenticada com o selo branco em uso no Conselho Geral da Ordem dos Advogados.

Lisboa, Conselho Geral da Ordem dos Advogados, quinze de Janeiro de dois mil e quinze.

Cátia de Almeida Pereira  
Assessora Jurídica

## Livro de Registo das Sociedades de Advogados

(DECRETO-LEI N.º 229/2004, DE 10 DE DEZEMBRO)

INSCRIÇÕES					Referência a outros registos e averbamentos
Ano 2012	Mês Dezembro	Dia 12	Conselho Distrital Lisboa	Pasta N.º 1486	
<p>- Registro de Inscrição n.º 53/12.</p> <p>- Facto inscrito - Constituição de sociedade de Advogados, nos termos do Decreto-Lei 229/2004, de 10. 12.</p> <p>- Firma - A sociedade adopta a firma "Abecasis, Azoia, Moura Marques &amp; Associados - Sociedade de Advogados, RL (Responsabilidade Limitada).</p> <p>- Sede - A sociedade está sediada na Avenida da República, número oitenta e três, piso sete, 1050-243 em Lisboa.</p> <p>- Órgão de Administração - tem inicio à data do presente registo.</p> <p>- Objecto - o objecto social é o exercício, em comum e pelos sócios, da advocacia, com o fim de repartirem os resultados.</p> <p>- Participação no Capital - O capital social é de setenta e cinco mil euros, integralmente realizado em dinheiro, e assim distribuído:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) uma quota no valor nominal de vinte e cinco mil euros, pertencente ao sócio Dr. José Filipe Abecasis;</li> <li>b) uma quota no valor nominal de vinte e cinco mil euros, pertencente ao sócio Dr. Paulo de Moura Marques;</li> <li>c) uma quota no valor nominal de vinte e cinco mil euros, pertencente ao sócio Dr. Filipe Azoia.</li> </ul> <p>- Participação na Indústria - Cada um dos sócios a seguir identificados é titular de uma participação na indústria de um terço.</p> <p>- Sócios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dr. José Filipe Ferreira Castela Abecasis que também assina José Filipe Abecasis, Advogado com a cédula 94361</li> <li>• Dr. Paulo António de Moura Marques que também assina Paulo de Moura Marques Advogado com a cédula 147601</li> <li>• Dr. Filipe Muro Carreira Azoia que também assina Filipe Azoia Advogado com a cédula 194491</li> </ul> <p>- Administração - A administração e representação da sociedade, em juiz e para si, activa ou passivamente, recae no Conselho de Administração, aquilheta investido dos poderes necessários para o efecto e assegurar a gestão da Sociedade. O Conselho de Administração poderá constituir procuradores mandatários da Sociedade, com ou sem a facultade de substituí-los, para a prática de determinados actos ou exequência de actos, os quais deverão ser devidamente especificados na respectiva procuração. A Sociedade fica obrigada, nos seus actos e contratos, pela assinatura de qualquer um dos membros do Conselho de Administração ou pela assinatura de um procurador da Sociedade, nos previsos termos da respectiva procuração.</p>					

# Livro de Registo das Sociedades de Advogados

(DECRETO-LEI N.º 229/2004, DE 10 DE DEZEMBRO)

INSCRIÇÕES					Referência a outros registos e averbamentos
Ano 2012	Mês Dezembro	Dia 12	Conselho Distrital Lisboa	Pasta N.º 1486	
<p>- Seguro - A sociedade contratar seguro de responsabilidade civil, nos termos legais.</p> <p>- Documentação - Contrato da sociedade celebrado por escrito particular, certificado da admissibilidade de firma, certidão do presente registo.</p>					
<p style="text-align: center;">Pela Vozal do Conselho Geral Cónica de Alentejo P</p>					
<p>- Averbamento (114 ao Registo de Inscrição n.º 53/12 (10.12.2014))</p> <p>- Facto Inscrito - Alteração no pacto social da sociedade "Abercastro, Aguiar, Moura Marques &amp; Associados".</p> <p>- Sociedade de Advogados "AL", no alígio do Decreto-Lei 229/2004 de 10.12.</p> <p>- Sede - A sociedade altera a sua sede para Praça Duque de Saldanha, número um, Edifício Atrium Saldaña, setor andar, E, 1050-094 Lisboa.</p> <p>- Documentação - Cópia certificada da acta número trés da Assembleia-Geral da sociedade de cinco de Abril de dois mil e catorze, pacto social actualizado.</p>					
<p style="text-align: center;">Pela Vozal do Conselho Geral Paulo Ribeiro</p>					
<p>- Averbamento 115 ao Registo de Inscrição n.º 53/12 (15.01.2015)</p> <p>- Facto Inscrito - Nomeação dos órgãos sociais da Sociedade "Abercastro, Aguiar, Moura Marques &amp; Associados - Sociedade de Advogados, AL" no alígio do Decreto-Lei 229/2004 de 10.12.</p> <p>- Órgãos Sociais - Em suis de Abril de dois mil e catorze foram nomeados os seguintes sócios para os órgãos sociais da sociedade: José Hélio da Asssembleia Geral - Como presidente o sócio Dr. Filipe Abercastro e secretário o sócio Dr. Paulo de Moura Marques.</p> <p>Conselho de Administração - Como presidente o sócio Dr. Filipe Aguiar e vogais os sócios Dr. Paulo de Moura Marques e Dr. José Filipe Abercastro.</p> <p>- Foram nomeados para os órgãos sociais da sociedade em sete de Janeiro de dois mil e quinze os seguintes Sócios:</p> <p>Assembleia Geral - Como presidente o sócio Dr. Filipe Aguiar e secretário o sócio Dr. Paulo de Moura Marques.</p> <p>Conselho de Administração - Como presidente o sócio Dr. Paulo de Moura Marques e vogais os sócios Dr. Filipe Aguiar e Dr. José Filipe Abercastro.</p> <p>- Documentos - Cópia certificada das actas quatro e cinco da Assembleia geral de seis de Abril de dois mil e catorze e sete de Janeiro de dois mil e quinze, certidão do presente registo.</p>					
<p style="text-align: center;">Pela Vozal do Conselho Geral Cónica de Alentejo P</p>					



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO GERAL

## CERTIDÃO

Cátia Cristina de Almeida Pereira Pombo, que também assina Cátia de Almeida Pereira, Assessora Jurídica no Departamento Jurídico do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, CERTIFICA que a presente certidão, composta por três folhas em que se inclui a folha de rosto, devidamente numeradas e rubricadas, é cópia fiel das folhas número trinta e três e verso do Livro de Registo de Sociedades de Advogados número vinte e nove e referem-se ao registo da sociedade de advogados "ABECASIS, AZOIA, MOURA MARQUES & ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL", inscrita no Conselho Geral da Ordem dos Advogados sob o número cinquenta e três barra doze e está conforme o original.

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão que vai por mim assinada, e autenticada com o selo branco em uso no Conselho Geral da Ordem dos Advogados.

Lisboa, Conselho Geral da Ordem dos Advogados, dois de junho de dois mil e quinze.

Cátia de Almeida Pereira  
Cátia de Almeida Pereira  
Assessora Jurídica

## Livro de Registo das Sociedades de Advogados

(DECRETO-LEI N.º 229/2004, DE 10 DE DEZEMBRO)

INSCRIÇÕES					Referência a outros registos e averbamentos
Ano 2012	Mês Dezembro	Dia 12	Conselho Distrital Lisboa	Pasta N.º 1486	
Registo de Inscrição n.º 53/12					
Facto inscrito - Constituição de Sociedade de Advogados, nos termos do Decreto-Lei 229/2004 de 10.12.					
Firma - A sociedade adopta a forma "Aberassis, Azoia, Moura Marques Associados - Sociedade de Advogados, RL (Responsabilidade Limitada)"					
Sede - A Sociedade está sediada na Avenida da República, número cintenta e três, piso sete, 1050-243 em Lisboa.					
Actividade - tem inicio à data do presente registo.					
Objecto - o objecto social é o exercício, em comum e pelas sociedades, da advocacia, com o fim de ne partirem os resultados.					
Participação de Capital - O capital social é de setenta e cinco mil euros integralmente realizado em dinheiros, e assim distribuído:					
a) uma quota no valor nominal de vinte e cinco mil euros, pertencente ao sócio Dr. José Filipe Aberassis;					
b) uma quota no valor nominal de vinte e cinco mil euros, pertencente ao sócio Dr. Paulo de Moura Marques;					
c) uma quota no valor nominal de vinte e cinco mil euros, pertencente ao sócio Dr. Filipe Azoia.					
Participação de Fazenda - Cada um dos sócios a seguir identificados é titular de uma participação de fazenda de um terço.					
- Sócios:					
• Dr. José Filipe Ferreira Castela Aberassis que também assina José Filipe Aberassis, Advogado com a cédula 94.361					
• Dr. Paulo António de Moura Marques que também assina Paulo de Moura Marques, Advogado com a cédula 14.760L					
• Dr. Filipe Luís Carreira Azoia que também assina Filipe Azoia Advogado com a cédula 19.449L					
• Administração - A administração e representação da Sociedade, em juzo e fora dele, actua os passivamente, inclui-se o Conselho de Administração, aquela instância das pessoas necessárias para o efecto de assegurar a gestão da Sociedade. O Conselho de Administração poderá constituir procuradores mandatários da Sociedade, com ou sem a facultar de subtituí-los, para a prática de determinados actos ou na legítima de actos, os quais devem ser cuidadosamente especificados na respectiva procuração. A Sociedade fica obrigada, nos seus actos e contratos, pela assinatura de qualquer um dos membros do Conselho de Administração ou pela assinatura de um procurador da Sociedade, nos prenúncios termos da respectiva procuração.					

## **Livro de Registo das Sociedades de Advogados**

(DECRETO-LEI N.º 229/2004, DE 10 DE DEZEMBRO)

INSCRIÇÕES					Referência a outros registos e averbamentos
Ano 2012	Mes Dezembro	Dia 12	Conselho Distrital Lisboa	Pasta N.º 14.8.6	
- Seguro - A sociedade contratar seguro e responsabilidade civil, nos termos legais.					
- Documentação - Contrato de Sociedade celebrado por escrito particular, certificado e admissibilidade da firma, certidão do presente registo.					
			Pela Vogal do Conselho Geral Câmara de Alcântara P		
- Averbaamento 1/14 no Registo de Incorporação nº 58/12 (10.12.2014)					
- Facto Inscrito - Alterações no facto social da sociedade "Alcântara, Agóia, Moura Marques & Associados - Sociedade de Advogados, AL", ao abrigo da Decreto-Lei 229/2004 de 10.12.					
- Sede - A sociedade alterou a sua sede para Praça Duque de Saldanha, número um, Edifício Atrium Saldanha, 1º andar, E, 1050-094 Lisboa.					
- Documentação - Cópia certificada da acta número três da Assembleia-Geral da Sociedade de cinco de Abril de dois mil e catorze, facto social actualizado.			Pela Vogal do Conselho Geral Paula Pestana		
- Averbaamento 1/15 no Registo de Incorporação nº 53/12 (15.01.2015)					
- Facto Inscrito - Nomeação dos órgãos sociais da Sociedade "Alcântara, Agóia, Moura Marques & Associados - Sociedade de Advogados, AL" ao abrigo da Decreto-Lei 229/2004 de 10.12.					
- Órgãos Sociais - Em suis de Abril de dois mil e catorze foram nomeados os seguintes sócios para os órgãos sociais da Sociedade:					
		Núcleo da Assembleia Geral: Como presidente o Sócio Dr. Filipe Alcântara e secretário o sócio Dr. Paulo de Moura Marques.			
Conselho de Administração - Como presidente o Sócio Dr. Filipe Agóia e vogais os Sócios Dr. Paulo de Moura Marques e Dr. José Filipe Alcântara.					
- Foram nomeados para os órgãos sociais da Sociedade em sete de janeiro de dois mil e quinze os seguintes Sócios:					
		Núcleo da Assembleia Geral: Como presidente o Sócio Dr. Filipe Agóia e secretário o Sócio Dr. Paulo de Moura Marques.			
Conselho de Administração - Como presidente o Sócio Dr. Paulo de Moura Marques e vogais os Sócios Dr. Filipe Agóia e Dr. José Filipe Alcântara.					
- Documentos - Cópia certificada das actas quarta e cinco da Assembleia Geral de seis de Abril de dois mil e catorze e sete de janeiro de dois mil e quinze, verifica do presente registo.			Pela Vogal do Conselho Geral Câmara de Alcântara P		

## CERTIDÃO

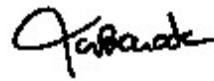
Maria Fernanda Antunes Barata, Chefe do Serviço de Finanças de LISBOA-10.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que ABECASIS AZOIA MOURA MARQUES & ASSOCIADOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS RL, NIF 510397263, tem a sua situação tributária regularizada, uma vez que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos, prestações tributárias ou acréscimos legais.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 24º do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão em 20 de Março de 2017.

O Chefe de Finanças



(Maria Fernanda Antunes Barata)

**Elementos para validação**

Nº Contribuinte: 510397263  
Cód. Validação: C76KZPZNZ858



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

**CERTIFICADO DE REGISTRO CRIMINAL  
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)**

<p>DATA DE EMISSÃO (DATE OF ISSUE): 2017/03/21</p> <p>Nº BI (IDENTITY CARD NUMBER): 06607206</p> <p>NOME (NAME): JOSÉ FILIPE FERREIRA CASTELA ABECASIS</p> <p>NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): NOSSA SENHORA DE FÁTIMA</p> <p>CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): LISBOA</p> <p>DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1964/09/27</p> <p>NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA</p> <p>DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT): N.º DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): 14133446</p> <p>FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)</p> <p>NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA (NO CONVICTIONS)</p> <p>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E ACESSO (AUTHENTICATION AND ACCESS CODE): 33ff-ccE5a-55b8-96c93</p>	<p>ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO (THIS CERTIFICATE IS VALID JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)</p> <p><b>VÁLIDO ATÉ (VALID UNTIL): 2017/06/21</b></p> <p><b>PÁG. (PAGE): 1/1</b></p>
---	--

(1) Nos termos do artigo 15º do Decreto-Lei nº 171/2015, de 25/8, este código de acesso permite: 1. A obtenção do certificado em <https://registocriminal.justica.gov.pt> e a sua utilização por mais do que uma vez, para a finalidade nele indicada; 2. A respetiva cedência pelo requerente a entidade pública para o mesmo efeito; 3. A comprovação da fidedignidade da informação. (This access code allows obtaining the certificate in <https://registocriminal.justica.gov.pt> and its use more than one time for the referred purpose, as well as verify the reliability of the information.)



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

**CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL  
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)**

<b>BALCÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS</b>	
<p><b>NO MEIO DO CÉU</b>  <b>RUA DAS LARANJEIRAS, 100 - 1000-025 LISBOA</b>  <b>TEL: +351 217 900 000</b>  <b>FAX: +351 217 900 001</b>  <b>E-MAIL: <a href="mailto:certificadodecriminal@justica.gov.pt">certificadodecriminal@justica.gov.pt</a></b></p>	
<p><b>DATA DE EMISSÃO / DATE OF ISSUE: 2017/09/21</b>   <b>VALID ATÉ / VALID UNTIL: 2017/06/21</b>   <b>PÁG. / PAGE: 1/1</b></p>	
<p><b>ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO</b>  <b>(THIS CERTIFICATE IS VALID JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)</b></p>	
<p><b>DADOS DO REQUERENTE / DATA DO REGISTRO / REQUESTER'S DATA / DATA DO REGISTRO:</b></p> <p><b>NOME (NAME): RUI MANUEL ALVES DA SILVA PEREIRA</b>  <b>NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): MESÃO FRIO (SANTO ANDRÉ)</b>  <b>CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): MESÃO FRIO</b>  <b>DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1975/04/29</b>  <b>NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA</b></p>	
<p><b>DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (IDENTIFICATION DOCUMENT) / PASSAPORTE:</b>  <b>Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO (IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): N027151</b></p>	
<p><b>CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY): MARIANA BORGES SÃO BENTO</b></p>	
<p><b>DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT) / Nº DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL:</b>  <b>Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): 14133446</b></p>	
<p><b>FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)</b></p>	
<p><b>NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA (NO CONVICTIONS):</b></p>	
<p><b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E ACESSO (AUTHENTICATION AND ACCESS CODE):</b>  <b>2021-8f6b-a1f5-6900c</b></p>	

(1) Nos termos do artigo 15º do Dec-Lei nº 171/2015, de 25/8, este código de acesso permite: 1. A obtenção do certificado em <https://registocriminal.justica.gov.pt> e a sua utilização por mais de uma vez, para a finalidade nele indicada; 2. A respetiva cedência pelo requerente à entidade pública para o mesmo efeito; 3. A comprovação da fiabilidade da informação. (This access code allows obtaining the certificate in <https://registocriminal.justica.gov.pt> and its use more than one time for the referred purpose, as well as verify the reliability of the information.)



# REPÚBLICA PORTUGUESA

JUSTIÇA

## DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

### CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL (CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

**BALCÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS**

**NOME (NAME): PAULO ANTONIO DE MOURA MARQUES**

**NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): SÃO SEBASTIÃO DA PEDREIRA**

**CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): LISBOA**

**DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1973/01/07**

**NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA**

**Nº BI (IDENTITY CARD NUMBER): 10033559**

**CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY): MARTANA BORGES SÃO BENTO**

**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT): N.º DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL**

**Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): 14133446**

**FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)**

**NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E ACESSO**

**48e7-b47f-f149-9a3e9**

**DATA DE EMISSÃO (DATE OF ISSUE): 2017/03/21**

**VALID ATÉ (VALID UNTIL): 2017/06/21**

**PÁG. (PAGE): 1/1**

(1) Nos termos do artigo 15º da Dec-Lei nº 171/2015, de 25/8, este código de acesso permite: 1. A obtenção do certificado em <https://registocriminal.justica.gov.pt> e a sua utilização por mais do que uma vez, para a finalidade nele indicada; 2. A respectiva cedência pelo requerente a entidade pública para o mesmo efeito; 3. A comprovação da fidedignidade da informação. (This access code allows obtaining the certificate in <https://registocriminal.justica.gov.pt> and its use more than one time for the referred purpose, as well as verify the reliability of the information.)

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO  
(THIS CERTIFICATE IS VALID JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)



# REPÚBLICA PORTUGUESA

JUSTIÇA

## DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

### CERTIFICADO DE REGISTRO CRIMINAL (CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

#### BALCÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS

**NOME (NAME):** DIogo LEONARDO PEREIRA DA COSTA

**NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH):** CEDOFELTA

**CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH):** PORTO

**DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH):** 1986/07/23

**NACIONALIDADE (NATIONALITY):** PORTUGUESA

**CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY):** MARIANA BORGES SÃO BENTO

**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT): N.º DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL**

**N.º DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER):** 1413 34 46

**FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE):** CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

**NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA**

**DATA DE EMISSÃO (DATE OF ISSUE):** 2017/03/21

**VALIDO ATÉ (VALID UNTIL):** 2017/06/21

**PÁG. (PAGE):** 1/1

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E ACESSO (AUTHENTICATION AND ACCESS CODE):** 60e5-98e7-c7ff-840c

**NOTA:** Este certificado é válido apenas para o fim acima mencionado.

**DETALHES ADICIONAIS (ADDITIONAL DETAILS):**

**NOTA:** Os termos do artigo 15º da Dec-Lei nº 171/2015, de 25/8, este código de acesso permitem: 1. A obtenção do certificado em <https://registocrimnal.justica.gov.pt> e a sua utilização por mais do que uma vez, para a finalidade nela indicada; 2. A respetiva cedência pelo requerente a entidade pública para o mesmo efeito; 3. A comprovação da fidedignidade da informação. (This access code allows obtaining the certificate in <https://registocrimnal.justica.gov.pt> and its use more than one time for the referred purpose, as well as verify the reliability of the information.)

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO  
(THIS CERTIFICATE IS VALID JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

**JUSTIÇA**

**DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA**

**CERTIFICADO DE REGISTRO CRIMINAL  
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)**

ESTAMOS A CERTIFICAR, POR NÓS, PELAS DIFERENÇAS, QUE O SISTEMA DE REGISTRO CRIMINAL DA DIREÇÃO-GERAL DA JUSTIÇA, NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2017, NÃO POSSUEU REGISTROS DE CONDENAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI, NO PASTORAL DE MARCOS, MOURA, MARQUES & ASSOCIADOS, S. C. DE ADVOGADOS, Rua das Avenidas Novas, 266, 1649-026 Lisboa, que se encontra identificado com o número de identificação 14133346, e que é portador da carteira profissional nº 510397263, expedida pelo Conselho Superior da Ordem dos Advogados, no dia 23 de outubro de 2017, e que se encontra inscrito no Cadastro da Ordem dos Advogados sob o número 14133346.

**DENOMINAÇÃO (NAME OF THE LEGAL PERSON): ABCASIS, AZOLA, MOURA, MARQUES & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS RL**

**SEDE SOCIAL (HEAD OFFICE): AVENIDAS NOVAS \* LISBOA**

**NIPC (LEGAL PERSON IDENTIFICATION NUMBER): 510397263**

**CERTIFICADO REQUERIDO POR (REQUESTED BY): MARTA BORGES SÃO BENTO**  
**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT): Nº. DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL**

**Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (APPLICANT IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): 14133346**

**FIM A QUE SE DESTINA (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)**

CONFORME ÀS INSTRUÇÕES DA DIREÇÃO-GERAL DA JUSTIÇA, NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2017, NÃO POSSUEU REGISTROS DE CONDENAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI, NO PASTORAL DE MARCOS, MOURA, MARQUES & ASSOCIADOS, S. C. DE ADVOGADOS, Rua das Avenidas Novas, 266, 1649-026 Lisboa, que se encontra identificado com o número de identificação 14133346, e que é portador da carteira profissional nº 510397263, expedida pelo Conselho Superior da Ordem dos Advogados, no dia 23 de outubro de 2017, e que se encontra inscrito no Cadastro da Ordem dos Advogados sob o número 14133346.

**NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA COLETIVA ACIMA IDENTIFICADA**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E ACESSO  
(AUTHENTICATION AND ACCESS CODE)**

**eee2-b99a-1cbd-28f2a (4)**

**VALIDO ATÉ (VALID UNTIL): 2017/06/23**

**PAG. (PAGE): 1/1**

(1) Nos termos do artigo 15º do Decreto-Lei nº 17/2015, de 25/8, este código de acesso permite: 1. A obtenção do certificado em <https://registocriminal.justica.gov.pt/> e a sua utilização por mais do que uma vez, para a finalidade nela indicada; 2. A respetiva cedência pelo requerente à entidade pública para o mesmo efeito; 3. A comprovação da fiabilidade da informação. (This access code allows obtaining the certificate in <https://registocriminal.justica.gov.pt/> and its use more than one time for the referred purpose, as well as verify the reliability of the information).

**ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO APENAS PARA O FIM ACIMA MENCIONADO**

**(THIS CERTIFICATE IS VALID JUST FOR THE ABOVE-MENTIONED PURPOSE)**



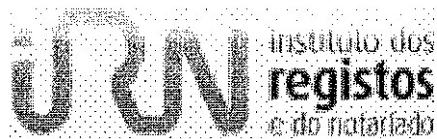
-----CERTIDÃO-----

-----João António Quintão Robalo, Segundo - Ajudante do Registo Nacional de Pessoas Colectivas. -----

-----Certifico em satisfação do requerido que a entidade "ABECASIS, AZOIA, MOURA MARQUES & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS RL", encontra-se inscrita no Ficheiro Central de Pessoas Colectivas, desde catorze de Dezembro de dois mil e doze, sendo titular do número de identificação de pessoa colectiva, quinhentos e dez milhões trezentos e noventa e sete mil duzentos e sessenta e três.-----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que vai por mim assinada e leva o selo branco do Registo Nacional de Pessoas Colectivas.-----

-----Lisboa, dezoito de Março de dois mil e treze.-----



COMPROVATIVO

## Registo Nacional de Pessoas Colectivas

### Pessoa Colectiva - Actualização de Entidade

**Data de Criação:** 20-09-2012 15:14:33      **NIPC:** 510397263  
**Proveniência:** Certificado de Admissibilidade  
**Tipo de entidade:** Pessoa colectiva regular  
**Estado da entidade:** Definitivo  
**Situação:** Inscrita

**Código de acesso ao cartão electrónico da empresa / pessoa colectiva:**  
 0527-6036-0432  
 Consultar em  
[www.portaldaempresa.pt/cve/pt/eol](http://www.portaldaempresa.pt/cve/pt/eol)  
[www.empresaconline.pt](http://www.empresaconline.pt)  
[www.irn.mj.pt](http://www.irn.mj.pt)

### Dados da Entidade

**Nome da entidade:** ABECASIS, AZOIA, MOURA MARQUES & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS RL  
**Endereço da Entidade:** AVENIDA REPÚBLICA Nº 83, PISO 7  
**Código Postal:** 1050-243 LISBOA  
**Sede:** Distrito: Lisboa  
                  Concelho: Lisboa  
                  Freguesia: Nossa Senhora de Fátima  
**Natureza jurídica:** Sociedade civil com personalidade jurídica

**CAE/P:** 69101**CAE/S:**

### Objecto social:

**Exercício pelos sócios em comum da profissão de advogado**

### Documentos Apresentados

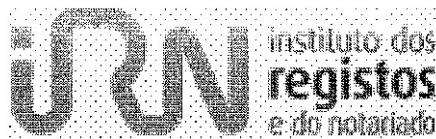
Não foram apresentados documentos

### Diversos

Inscrição de entidade não sujeita a 50,00 €  
 registo comercial

Modalidade de pagamento: Multibanco      Valor: 50,00 €

Declaro que aceito o presente pedido nos precisos termos em que se mostra registado.	
Data:	14/10/2012
Assinatura:	
Nome:	José Filipe R.C. ABECASIS
Doc. Identificação:	6697296 SIC LX



COMPROVATIVO

## Registo Nacional de Pessoas Colectivas

### Pessoa Colectiva - Actualização de Entidade

**Data de Criação:** 20-09-2012 15:14:33      **NIPC:** 510397263  
**Proveniência:** Certificado de Admissibilidade  
**Tipo de entidade:** Pessoa colectiva regular  
**Estado da entidade:** Definitivo  
**Situação:** Inscrita

**Código de acesso ao cartão electrónico da empresa / pessoa colectiva:**  
0527-6036-0432  
Consultar em  
[www.portaldaempresa.pt/cve/pt/eol](http://www.portaldaempresa.pt/cve/pt/eol)  
[www.empresonline.pt](http://www.empresonline.pt)  
[www.irn.mj.pt](http://www.irn.mj.pt)

### Dados da Entidade

**Nome da entidade:** ABECASIS, AZOIA, MOURA MARQUES & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS RL  
**Endereço da Entidade:** AVENIDA REPÚBLICA Nº 83, PISO 7  
**Código Postal:** 1050-243 LISBOA  
**Sede:** Distrito: Lisboa  
Concelho: Lisboa  
Freguesia: Nossa Senhora de Fátima  
**Natureza jurídica:** Sociedade civil com personalidade jurídica

**CAE/P:** 69101**CAE/S:**

### Objecto social:

**Exercício pelos sócios em comum da profissão de advogado**

### Documentos Apresentados

Não foram apresentados documentos

### Diversos

Inscrição de entidade não sujeita a      50,00 €  
registo comercial

Modalidade de pagamento:      Multibanco      Valor: 50,00 €

Declaro que aceito o presente pedido nos precisos termos em que se mostra registado.	
Data:	14/11/2017
Assinatura:	
Nome:	José Filipe F.C. Abecasis
Doc. Identificação:	6697296, SIC LX

**Certificado de admissibilidade de firma ou denominação para constituição de entidade**

**Código de Certificado de Admissibilidade:** 3885-4787-2755  
**Número do Certificado de Admissibilidade:** 2012038357  
Com o NIPC: 510397263

Firma ou denominação aprovada para os elementos abaixo indicados:

**ABECASIS, AZOIA, MOURA MARQUES & ASSOCIADOS,  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS RL**

**Certificado requerido por:**

Nome: José Filipe Ferreira Castela Abecasis  
Identificação: Bilhete de Identidade - 6607206

**Para efeitos de constituição Sociedade civil com personalidade jurídica**  
**de:**

Sede: Concelho de Lisboa, distrito de Lisboa

**Objecto social:**

Exercício pelos sócios em comum da profissão de advogado

**CAE Principal:** 69101

**CAEs Secundários:**

**Condições de validade:**

A validade do presente certificado é condicionada à participação como constituinte de pessoa singular ou titular de firma ou denominação que legitime o uso da firma aprovada.

Aprovado por: Ana Cristina Cabaço Leonardo Ramos, Conservador(a) auxiliar

Emitido em: 20-09-2012 15:14:33 UTC

Válido até: 20-12-2012 (inclusive)

No prazo de validade indicado deve ser efectuado o correspondente acto de registo comercial ou a inscrição no FCPG a que haja lugar.

**Utilização do certificado:** Por utilizar